



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 732/2025

Declara de utilidade pública à Stabile Associação Parkinson Sul, com sede no Município de Criciúma/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Volnei Weber, que visa declarar de utilidade pública estadual a Stabile Associação Parkinson Sul, com sede no Município de Criciúma/SC.

A entidade é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade congregar pessoas com Doença de Parkinson e outras condições neurológicas, bem como seus familiares e cuidadores, promovendo ações de acolhimento, orientação, assistência e integração social.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, em reunião realizada em 17 de março de 2026, nos termos do Relatório e Voto do Deputado Napoleão Bernardes.

Na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual avoquei a relatoria para análise do interesse público da matéria, na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, é de interesse público, na medida em que reconhece e valoriza entidade que atua diretamente no apoio a pessoas com deficiência e condições neurológicas, promovendo inclusão social, acolhimento e melhoria da qualidade de vida.

A atuação da Stabile Associação Parkinson Sul evidencia relevante contribuição na construção de uma rede de suporte às pessoas com Doença de Parkinson, com ações voltadas à orientação, reabilitação, socialização e conscientização da sociedade, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Registre-se, ainda, que a entidade atendeu aos requisitos legais, tendo apresentado todos os documentos exigidos pela Lei nº 18.269/2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0732/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 12/05/2026, às 09:38.
